

Comunicado N.º 07/2026 - 30 de março de 2026

Ref. Alerta do TCE-PE aos gestores sobre exigências para pagamento de emendas parlamentares.

O Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Terceiro Setor (CAOPPTS) disponibiliza documentos e informações relevantes compartilhados pelo Departamento de Macroavaliação Governamental (DMACRO) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

Os arquivos tratam do [alerta emitido pelo TCE-PE aos gestores públicos sobre as exigências do Supremo Tribunal Federal \(STF\) para o pagamento de emendas parlamentares](#), visando garantir o atendimento aos critérios de transparência e rastreabilidade. Os seguintes documentos foram encaminhados¹:

- [Alerta](#);
- [Ofício-Circular nº 12/2026](#);
- [Ofício do Presidente nº 19/2026](#);
- [Ofício-Circular nº 14/2026](#);
- [Relação das Unidades Jurisdicionadas que receberam as mencionadas comunicações e sobre as quais já houve a formalização de processo de auditoria especial](#);
- [Relação das Unidades Jurisdicionadas que declararam dispor de ato normativo específico](#);
- [Relação das Unidades Jurisdicionadas que declararam não possuir emendas parlamentares](#).

Informamos, ainda, que no âmbito do Poder Executivo Estadual, o TCE-PE encaminhou ofício com o respectivo Alerta e formalizou o processo nº 26100301-0. Esse processo específico tem como finalidade o acompanhamento do plano de ação estadual para o cumprimento dos referidos critérios de transparência e rastreabilidade.

Por fim, este Centro de Apoio permanece à disposição para eventuais elucidações, bem como segue acompanhando o posicionamento dos Tribunais e da doutrina na temática da defesa do patrimônio público e terceiro setor, atualizando os materiais disponíveis no [Drive](#).

Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo

Coordenador do CAO Patrimônio Público e Terceiro Setor

¹ Os documentos estão disponíveis para consulta no [Drive](#).